



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

ATA Nº 009/2025

SESSÃO ORDINÁRIA

Ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco (03/04/2025), às 19:00 (dezenove horas), os senhores vereadores se reuniram na Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Guarani, nº 139, sob a presidência do **Exmo. Senhor Vereador Selcino Pinheiro da Silva**, após o **1º Secretário, Vereador Ricardo Barreto de Carvalho**, ter verificado que se encontravam presentes nove (09) vereadores, conforme lista de presença, portanto, havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta, sob a proteção de Deus a sessão ordinária desta data, com a leitura de um texto bíblico, proferida pelo vereador **Sidnei Pereira Baia**. **Expediente do dia:** Iniciou-se a leitura do expediente recebido: **a) Projeto de Lei nº 005/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “ Institui o Conselho Municipal de Esportes e Lazer no Município de Corumbataí do Sul, o Fundo Municipal de Esportes e do Lazer e dá outras providências.” **b) Indicação nº 013/2025, de autoria do Vereador Selcino Pinheiro da Silva**, solicitando ao Chefe do Executivo Municipal para que seja vista a possibilidade de uma reforma na Capela mortuária municipal. **c) Ofício nº 228/25 – OPD-GP do Tribunal de Contas**, sobre parecer prévio proferido pelo Tribunal de Contas ao Poder Executivo do Município de Corumbataí do Sul, exercício financeiro de 2023. **Ordem do Dia:** **a) Não houve matéria; Comunicações Parlamentares: b) Não houve comunicações;** e nada mais havendo a comentar, **o Exmo. Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores e assessores da Casa e sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão.

Selcino Pinheiro da Silva – Presidente

Ricardo Barreto de Carvalho – 1º Secretário